

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extracto de Portaria n.º 472/2011 de 20 de Outubro de 2011

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 205.663,00 Euros (Duzentos e cinco mil e seiscentos e sessenta e três euros) pela dotação inscrita no Cap. 40 Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-estruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projecto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Acção B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direcção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2011, correspondente ao mês de Setembro para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

41 -	EBS da Madalena - FE	28 416,00
42 -	EBI Mouzinho da Silveira - FE	166,00
43 -	EBI do Topo - FE	8 333,00
48 -	EBS Tomás de Borba - FE	50 833,00
49 -	EBI da Maia - FE	31 666,00
53 -	EBI de Ginetes - FE	26 833,00
57 -	ES Lagoa - FE	17 083,00
58 -	EBI de Água de Pau - FE	2 083,00
59 -	EBI de Ponta Garça - FE	8 750,00
60 -	EBI Francisco Ferreira Drummond - FE	31 500,00
	<i>Total</i>	205 663,00

12 de Outubro de 2011. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.